



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 050/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 11.012/2024 DE 11/03/2024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 050/2024, que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
REGIME DE URGÊNCIA

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 11/02/2024, sob o Protocolo nº 11.012/2024.

Na data de 12/03/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 12/03/2024 recebe Parecer nº 222/2024, favorável à tramitação.

E em 15/03/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 11/03/2024, através do Processo Digital nº 11.012/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 050/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", EM REGIME DE URGÊNCIA.

Na mensagem justificativa, informa que o Projeto em discussão tem como objetivo o repasse de emenda de transfêncn especial indicada pelo Deputado Federal Zeca Dirceu, referente ao exercício de 2023, (fls.04) que:

"(...)O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária devido não estar previsto no orçamento de 2024. Considerando que a Emenda Transferência Especial indicada Deputado Federal Zeca Dirceu referente ao exercício de 2023, conforme o Ofício nº 172/2023 GAB/ZD.

Considerando que o repasse foi indicado para quem deveria ser destina o recurso:

- 1. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Clubes dos Aventureiros - Igreja Adventista (Aquisição de equipamentos);*
- 2. R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Associação São Francisco de Assis/APASFA - Bem Estar Animal (aquisição de equipamentos);*
- 3. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Escola Nikon Kopkon para atender as crianças e adolescentes (aquisição de equipamentos);*

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão da **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assuntos Da Comunidade – SEMAC**, abrindo Crédito Adicional Especial na conta/elemento: 0004.0122.0002.2126 – Gerencia Administrativa – SEMAC – 3.3.50.43.00 – Subvenções Socais, e para dar cobertura ao referido crédito, será utilizado recursos da **Secretaria Municipal De Infraestrutura E Mobilidade Urbana – SEIMOB** conta/elemento: 0015.0451.0010.2313 - Correção de Meio Fio - 3.3.90.39.00 – 855 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres). Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional especial, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 050/2024, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 222/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

Jadir Soares A-11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22, de
março, de 2024.


Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 050/2024

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura: _____



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura: _____

